

**Substituição das provas de ingresso por exames finais estrangeiros
homólogos, ao abrigo do artigo 20º-A do Decreto-Lei 296-A/98, de 25 de
setembro**

Ano Letivo 20 /20

Nome:

Morada:

Código postal:

Localidade:

Telemóvel:

email:

1. A Prova de Ingresso no ensino superior português que pretende substituir:

2. O exame terminal do ensino secundário estrangeiro que substitui a prova de ingresso indicada em 1.:

3. País de origem/sistema internacional de ensino onde realizou o exame indicado em 2.:

Assinatura: _____

Data ____/____/____

Nota: Em caso de omissão ou erro no preenchimento dos pontos 1 e 2, o candidato não beneficia da substituição das provas de ingresso.

A não entrega de algum dos documentos exigidos para a substituição das provas de ingresso implica a exclusão da candidatura. Para mais informações sobre os documentos a entregar, consultar informação disponível [na Deliberação nº. 44/2023 de 9 de janeiro.](#)